



Cidade em Reconstrução

**LEI Nº 952 DE 2021.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 29/12/21

Denomina Logradouro Público.

**MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua João Enoque Marcelino**, a via pública localizada no Loteamento Né Maniçoba – **Rua 07**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.

  
**ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**

PREFEITA

Rosângela de Moura M. M. Ferraz  
Prefeita  
CPF 193.293.184-87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro  
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco  
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: [prefeitaforest@gmail.com](mailto:prefeitaforest@gmail.com)